



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 53 , DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR n° 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.000931/2013-17

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO**, matrícula SIAPE n° 2035842, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 30 de julho de 2013.

Publique-se.

  
ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria.